

III CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



Teoria da Prova

Autor(res)

Adriano De Souza Figueredo

Iasmim De Araújo Prado Fontenele

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

Introdução

Neste contexto, este artigo propõe uma análise do impacto da importância das provas no processo. Por meio de uma revisão crítica da literatura existente, este artigo visa fornecer uma visão ampla sobre o método de provas. Esperamos contribuir para um entendimento mais claro das complexas interações entre verdade de fatos, formulando meios de entendimentos básicos. Por fim, este artigo busca não apenas fornecer uma visão abrangente da teoria da prova mas também provocar reflexões sobre como esse campo em constante evolução molda a maneira como a verdade é buscada e determinada no âmbito legal e jurídico.

Objetivo

Este artigo tem como objetivo analisar o impacto da teoria das provas no processo judicial. Pretendemos examinar os diferentes aspectos das funções em contextos legais e investigativos e aos fatos referentes a realidade. Além disso, buscaremos compreender como esses fatores podem estar conectados e contribuir estabelecendo a verdade dos fatos.

Material e Métodos

Para o presente trabalho, foram utilizadas pesquisas de livros, artigos veiculadas desses movimentos, bem como sites especializados, documentários, pesquisas bibliográficas inerentes ao tema abordado, e principalmente o ordenamento jurídico brasileiro. Assim, visando uma análise clara e básica, abordando sob a ótica jurídica citada dos elementos do código do processo civil e código do processo penal .

Resultados e Discussão

A função da prova, em contextos legais e investigativos, é estabelecer a verdade dos fatos em disputa. A vontade refere-se à realidade dos eventos que ocorreram em determinados casos, foram utilizadas apenas alguns dos materiais e métodos associados à teoria das provas no processo judicial associados, seria elas: testemunhas, documentos físicos, perícia técnica e documentos pessoal das partes envolvidas. O objetivo da função da prova no processo judicial é estabelecer a verdade dos fatos em disputa de forma justa e imparcial, sendo buscar a verdade, assegurar a justiça, proteger os direitos das partes, promover confiança no sistema judicial e promover a resolução pacífica das de disputas, de acordo com Código de Processo Civil - Lei no 13.105, de 16 de março de 2015; Art. 369 e Art. 371.

III CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



É evidente que os principais pontos discutidos no artigo e destaque suas contribuições para o entendimento da teoria da prova e sua importância para o sistema jurídico.

Conclusão

Com base nos fatos de conclusão, nossa análise revelou a complexidade e a importância da teoria da prova na determinação de fatos em disputa dentro do processo judicial. Desde a consideração das fontes de prova até a avaliação de sua credibilidade e relevância, os tribunais enfrentam desafios significativos ao tentar chegar a uma conclusão justa e precisa. Em última nossa análise reafirma a importância crítica da teoria da prova na busca pela verdade e na garantia da justiça no sistema jurídico.

Referências

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDFT disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/campanhas-e-produtos/direito-facil/edicao-semanal/producao-de-provas#:~:text=No%20mesmo%20sentido%2C%20é%20o,quem%20está%20alegando%20o%20fato>. Acesso em 28 de março de 2024.

TEIXEIRA, CARLOS - Principais pontos sobre a Teoria Geral da Prova, disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/principais-pontos-sobre-a-teoria-geral-da-prova/591849667>. Acesso em 28 e março de 2024.

ALMEIDA CLEBER, LÚCIO - Elementos da Teoria Geral da Prova, LTr; 1ª edição disponível em 13 junho 2013.